



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador  
**Júnior**  
do POVO

**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**REQUERIMENTO DE CONVITE DE Nº** 028 /2026.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 211, inciso I, do Regimento Interno, c/c o art. 86, inciso IV, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer: Que seja expedido convite ao representante do Instituto Lilica de Proteção Animal, associação civil sem fins lucrativos, na pessoa de seu Presidente, **SR. ZÉ MÁRCIO**, ou de seu fundador, SR. ELIAS LEITE, para que compareça a esta Casa Legislativa, em data a ser designada, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca dos fatos recentemente divulgados envolvendo a entidade e o Município de Altaneira.

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO  
REGISTRADO SOB Nº 084/2026  
Data: 01/04/2026

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar a transparência, publicidade e adequado esclarecimento dos fatos diante das informações recentemente divulgadas por meio de manifestações públicas tanto do Instituto Lilica de Proteção Animal quanto do Governo Municipal de Altaneira, as quais apresentam narrativas distintas acerca do encerramento da parceria institucional voltada à execução de ações de proteção e cuidado de animais no município.

O Instituto Lilica de Proteção Animal é uma associação civil sem fins lucrativos, reconhecida como de Utilidade Pública no Estado do Ceará, por meio da Lei nº 18.166/2022, fundada pelo Sr. Elias Leite e atualmente presidida pelo Sr. Zé Márcio. Registre-se, ainda, que a referida entidade também possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Município de Altaneira, por meio de lei municipal aprovada por esta Casa Legislativa, o que evidencia sua relevância social e institucional.

Servidor responsável

**Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13**

Telefone: (88) 99713-9722

E-mail: juniorpaulino67@gmail.com

**APPROVADO**  
Por: LA ARAIANDA

Em: 06/04/2026



De um lado, o Instituto tornou público o encerramento das atividades decorrentes da parceria, indicando a existência de pendências relacionadas ao cumprimento do acordo firmado, bem como a ausência de respostas a comunicações oficiais encaminhadas ao Poder Executivo, tendo tais informações sido também divulgadas por meio de conteúdo audiovisual em rede social institucional da entidade, ampliando a repercussão junto à população.

De outro lado, o Governo Municipal informou a identificação de fragilidades e inconsistências na prestação de contas apresentada pela entidade, apontando a insuficiência de elementos comprobatórios da execução dos serviços pactuados, a exemplo da ausência de registros fotográficos adequados, de georreferenciamento com data e da identificação mínima dos locais de atuação. Informou, ainda, que são destinados recursos públicos mensais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme plano de trabalho, para atendimento de aproximadamente 40 (quarenta) animais, além da realização de cerca de 20 (vinte) castrações mensais, tendo sido adotada, como medida administrativa, a suspensão temporária dos repasses.

Nesse contexto, considerando:

1. o relevante interesse público envolvido na política de proteção animal;
2. a utilização de recursos públicos;
3. o reconhecimento institucional da entidade pelo próprio Município;
4. e a ampla repercussão social dos fatos;

mostra-se imprescindível oportunizar o devido esclarecimento perante o Poder Legislativo, garantindo o contraditório, a transparência e o acesso da população a informações claras e completas.

Ressalta-se que o presente convite possui natureza estritamente institucional, informativa e não punitiva, não implicando qualquer juízo prévio de valor, mas visando exclusivamente ao esclarecimento dos fatos e ao fortalecimento da atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa.



Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento.

Segue em anexo demonstrativo de quanto o município pago a entidade Lilica.

Átrio da Câmara Municipal de Altaneira, 01 de abril de 2026.

Júnior do povo  
Vereador/PT

Demais vereadores que desejarem subscrever

*Paulo Roberto de Moura*

*Antonio Nonato Silva*